Decreto nr. 51/54.-

O Doutor Daniel Portella Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná.

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64 de 21 fevereiro de 1948.-

Nomeia

Antonio Pompeo Pagotto para exercer as funções de Inspetor Municipal no Quarteirão compreendido entre a encruzilhada da estrada de Palmeira até Riozinho, na estrada de Campo Mourão a Barreiro do Oeste.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 13 de Julho de 1954.-

Roberto Brzezinski
Secr. Municipal

[signature]
Prefeito Municipal